



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina Rua Vitorino Antônio de Medeiros.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Vitorino Antônio de Medeiros a via sem saída cadastrada sob o código nº 566, situada no Bairro São João, a qual possui 315 (trezentos e quinze) metros de comprimento e largura média de 6 (seis) metros, localizada perpendicularmente à direita da Rua Gaspar Merenciano Ferreira Macedo (código nº 563), a cerca de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) metros da Rodovia Ulysses Guimarães (código nº 193).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 3 de outubro de 2025.

ADAILTON MACHADO
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Vitorino Antônio de Medeiros, nascido em 6 de agosto de 1914, no município de Santo Amaro da Imperatriz.

Vitorino foi casado com Lucia de Castro Medeiros, com quem teve onze filhos: Maria de Lurdes, José Vitorino, Otília, Filomena, Rosa, Francisco, Teresinha, Odília, Valdemiro, Bernadete e Lauri.

Durante toda a sua vida, dedicou-se à agricultura, sendo lavrador em suas próprias terras, onde cultivava principalmente milho, feijão e mandioca, atividades que sustentavam sua família e faziam parte da economia local. Sua esposa, além de mãe dedicada, atuava como costureira, também colaborando para o sustento do lar.

Homem simples, honesto e trabalhador, Vitorino destacou-se não apenas pela dedicação à família e ao trabalho no campo, mas também por sua participação comunitária. De forma voluntária, contribuiu com a construção da Igreja Matriz de sua comunidade, deixando sua marca na história local.

Faleceu em 25 de março de 1992, aos 74 anos, em decorrência de parada cardiorrespiratória.

Após o seu falecimento, suas terras foram repartidas entre os filhos, permanecendo até hoje a lembrança da área onde residia, incluindo o local no qual atualmente mora o senhor conhecido como Keko.

Dessa forma, a denominação da via com seu nome representa um justo reconhecimento à sua trajetória de vida.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 3 de outubro de 2025.

ADAILTON MACHADO
Vereador